



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 208/19-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO
DE SERVIDORA EFETIVA;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando a necessidade de profissional técnico na área de assistência social no setor em questão, para acompanhamento de demandas necessárias.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o (a) servidor (a): **THAYS CASSIA DA FONSECA** ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro funcional da *Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para a **Secretaria de Municipal de Saúde.***

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 de agosto de 2019.


MARIA JACY V. BARROS
Prefeita Municipal.